



XXXIII SIC SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Evento	Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2021
Local	Virtual
Título	Proteção marcária de elementos de obras autorais em domínio público: uma análise a partir do caso do Mickey Mouse
Autor	FERNANDA MAGNI BERTHIER
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

Proteção marcária de elementos de obras autorais em domínio público: uma análise a partir do caso do *Mickey Mouse*

Fernanda Magni Berthier – pesquisadora
Profª. Drª. Ms. Lisiane Feiten Wingert Ody – orientadora
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Direito
Núcleo de Pesquisa em Direito Comparado e Internacional

Todas as criações, em maior ou menor medida, são influenciadas por obras anteriores, o que estimula a produção cultural, mas encontra limites, em regra, justamente na necessidade de autorização prévia dos detentores de seus direitos autorais e/ou de pagamento. Singelamente, os direitos autorais são protegidos em três fases: primeira, há criação da obra, quando estabelecidos nela os contornos mínimos da personalidade de seu autor; segunda, o autor goza de direitos de exclusividade, que pode ou não ceder a terceiros; e, terceira, sua criação entra em domínio público, permanentemente. O tema ganha contornos singulares quando, mesmo em se tratando de obras em domínio público, grandes corporações buscam meios alternativos de proteção, como a marca registrada, que pode ser renovada por sucessíveis e ilimitadas vezes, visando a manter o monopólio sobre o uso de suas obras. Esse é o caso do personagem Mickey Mouse, da Disney, cuja primeira aparição no cinema foi em 1928. Desde então, foi exercida uma grande pressão política para a extensão do prazo legal de proteção autoral que, conforme a legislação vigente, expira em 2024. Nesse contexto, a pesquisa, ainda em andamento, se propõe a responder como se responde a questão de que meios dispõe a empresa para preservar seus direitos de exclusividade sobre o personagem. Fazendo uso de método dedutivo, da revisão bibliográfica exploratória e mediante análise da doutrina e jurisprudência comparativa entre Brasil e Estados Unidos, realiza-se o estudo do caso, a fim de determinar se há possibilidade jurídica de cumulação entre os institutos de marca e direito de autor e quais as consequências disso.